



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3924, de 12 de dezembro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **15/12/2017** aos servidores abaixo relacionados:

Carlos Roberto Oliveira, Vigilante, matrícula funcional n.º 356, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Cleide Abel Moura Minuzzi, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 590, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias;

Nelson Thedoro Valau Paim, Vigilante, matrícula funcional n.º 492, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de dezembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari